

Participe

PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO SÍTIO SÃO PAULO SERÁ INAUGURADA EM DEZEMBRO

A reforma do Sítio São Paulo (sede social da AMPEB, situada no Km 2,5 da Estrada Aeroporto/CIA), já foi iniciada há mais de um mês. Como foi anunciado anteriormente, a primeira etapa da construção vai abranger uma piscina semi-olímpica e deck, quadra poli-esportiva, vestiários, parque infantil, quiosques, estacionamento e portaria.

A previsão da diretoria da AMPEB é que a inauguração da nova área de lazer seja em 14 de dezembro, data confirmada pelos engenheiros Fernando Henrique Ramos e Reinaldo de Castro Estrela, responsáveis pela empresa construtora Constengh, encarregada da administração das obras. O projeto



Foto - Haroldo Abrantes

A área de lazer será ampliada

arquitetônico é assinado por Susan Doriet e Carolina Rebouças França.

No próximo ano, será concluída a segunda etapa da reforma, com a construção de dois blocos, um destinado ao setor administrativo do sítio e outro especialmente voltado para o lazer dos associados.

PAVIMENTAÇÃO

A solicitação encaminhada pela diretoria da AMPEB à Prefeitura de Salvador, com o objetivo de pavimentar o trecho que dá acesso à entrada do Sítio, foi deferida pela prefeita Lídice da Mata. A previsão é que o trabalho seja iniciado o mais brevemente possível.



Foto - Haroldo Abrantes

Uma piscina semi-olímpica possibilitará a práticas de esportes.

Fitas de vídeo com a programação científica do III Encontro Estadual do Ministério Público estão à disposição dos interessados na videoteca da AMPEB.

Este é o espaço dos associados, destinado à publicação de convites, avisos, lembretes e outros informes. As notas podem ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação, na sede da AMPEB.

EXPEDIENTE

A Folha do MP é um órgão informativo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

Diretoria: Valdir Caires Mendes (presidente), Wellington Cesar Lima e Silva (vice-presidente), Cristina Seixas Graça (diretor secretário), Mário Moura Conceição (diretor administrativo), Antônio Carlos Carvalho (diretor financeiro), Márcia Regina Teixeira (diretor cultural), Geder Luiz Gomes Rocha (diretor social) **Conselho Consultivo:** Achilles de Jesus Siquara Filho, Aducto Sales Brasil, Emanuel Lewton Muniz e Janilda Sales Pereira (suplente) **Conselho Fiscal:** Franklin Ourives Dias da Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira e Márcia Regina dos Santos Virgens **Suplentes:** Adalvo Nunes Dourado Júnior, José Renato Oliva de Mattos e Rogério Luiz Gomes de Queiroz.

Edição: Maria Carmen Gama (M Tb 1027) **Produção Gráfica** (diagramação, composição e arte-finalização): Luciano Robatto **Fotolito e Impressão:** Gráfica Santa Helena Ltda (Av. Luiz Viana Filho, s/nº - Paralela/ tel: 371-2811) **Tiragem:** 2000 exemplares.

OBS: Os artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião deste jornal, sendo de responsabilidade dos autores.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PARTIR DESTE MÊS

Os associados da AMPEB já podem contar com o serviço de atendimento médico-odontológico, a partir deste mês de outubro. Ediana de Souza Santos e Weber Ceo Cavalcante foram os candidatos selecionados no concurso promovido pela diretoria, em conjunto com a Comissão Examinadora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia.

A comissão examinadora - integrada pelo diretor da FOUFBA, Jairo Diniz, e pelos professores Antônio Fernando Falcão, Silvio Albergaria, Autístenes Albemaz e Eucles Maltez - efetuou a seleção em duas etapas de testes. Na primeira, com uma prova escrita, dos 50 candidatos inscritos, 12 foram classificados para a realização de entrevistas. Destes 12, foram indicados os dois que obtiveram as melhores notas.

Atenção para os horários de atendimento:

Turno da manhã - Drª Ediana de Souza Santos - segundas, terças, quartas, sextas e sábados, das 8 às 12 horas.

Turno da tarde - Dr. Weber Ceo Cavalcante - segundas, quartas, quintas, sextas e sábados, das 14 às 18 horas.

O atendimento será realizado no consultório instalado na sede da AMPEB.

Aniversariantes



Setembro

Aloisio Cristovam dos Santos Júnior	01/09
Remilson Almeida Sodré	02/09
Patrícia Silva Moraes	02/09
Lúcia Helena Pinto Ribeiro	03/09
César Cintra Fonseca	04/09
Adalício Teixeira Alves da Silva	06/09
Luiz Vieira Leite	06/09
José Adailton dos Santos	06/09
Itanhy Maceió Batista	07/09
Oseneide Barbosa M. Vieira	07/09
Paulo Eduardo Garrido Modesto	09/09
Ivana Silva Moreira	09/09
Nágila Maria de Sales Brito	10/09
João Batista de Castro Júnior	10/09
Pedro Pondé	11/09
Claudio Carvalho Cunha	14/09
Gilberto de Freitas Caribé	14/09
Cícero Ornelas	15/09
José Viana Brim	15/09
Lucimere Carvalho F. L. Medeiros	15/09
Maria Eugênia de Vasconcelos	16/09
Ricardo Régis Dourado	17/09
Avani Bulhões de Carvalho	18/09
Carlos Eduardo L. Passos da Silva	18/09
José Cupertino Aguiar Cunha	18/09
Luciana Machado dos Santos Maia	18/09
Antônio Pacheco Menezes Filho	19/09
Luciano Santana Borges	19/09
Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo	19/09
Mário da Silva Pichiani	19/09
Oiga Laert Blanco Quesada	20/09
Adivaldo Guimarães Cidade	21/09
Aracy Dias da Silva	21/09
Antonio Ilarino Mesquita Filho	21/09
Raimundo de Oliveira Martins	23/09
Lais Teles Ferreira	24/09
Zelita Rodrigues C. dos Santos	24/09
Adenor Souza Soares	26/09
Antonio Maurício Sares Magnavita	26/09
Maria Auxiliadora Campos Lobo	27/09
Virgínia de Alcântara Alves Silva	27/09
Elzio Ferreira de Souza	27/09
Franklin Ourives Dias da Silva	28/09
Cecília Pondé Luz Nascimento	28/09
Fabrizio Porto Magalhães	28/09
Vilmara Monteiro de A. Teixeira	29/09

Outubro

Maria Lina Pimentel Foppel	02/10
Nadja Brito Bastos	02/10
Gustavo Emanuel de Oliveira L. E. S. Mumiz	02/10
Fernando Steiger Tourinho de Sá	03/10
Moisés Ramos Marins	03/10
Sandra Patrícia de Oliveira	04/10
Marcelo Miranda Braga	04/10
Dinalmar Mendonça Messias	04/10
Adalvo Nunes Dourado Júnior	05/10
José Jorge Meireles Freitas	06/10
Rosana de Moura Bianchi Barata Ribeiro	06/10
Adalberto da Costa Dórea	07/10
José Renato Oliva de Mattos	07/10
Diana Sobral B. de Sales Brasil	08/10
Nilson Souza	08/10
Rita Margareth Coelho da Silva	08/10
Djalma Alves Bessa	08/10
Ana Leticia Moraes Sardinha	08/10
Luciana Andre de Meireles	08/10
Advany Santos Figueiredo	09/10
Maria da Glória Carmo Silva	10/10
Sebastião Coelho Correa	10/10
Ubirajara dos Santos Costa	11/10
Manoel Cardoso da Silva	12/10
Geraldo Antonio Vilabom	13/10
Aresídes Alves Santos	14/10
Antonio Sérgio dos Anjos Mendes	16/10
Marcelo Gois da Fonseca	17/10
Marcos Antonio da Silva Gonzaga	17/10
Nivea Cristina Leite Sampaio	18/10
Carlos José Ferreira Sampaio	20/10
Gilberto Ribeiro de Campos	22/10
Lygia Jabur Abud	23/10
Maria Amélia Sampaio	23/10
Yvanilde Bancillon	23/10
Marisa Melo de Oliveira	23/10
Ana Luiza Santos Santana	23/10
José Ferreira de Souza Filho	25/10

Errata: O nome do promotor Adilson de Oliveira saiu incompleto na lista de aniversariantes da edição passada, nº 12.

Folha do MP

ANO IV - Órgão da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB - Setembro / Outubro de 1995 - Nº 13

III ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEBATEU OS PROBLEMAS DO PODER JUDICIÁRIO

Durante três dias, de 31 de agosto a 2 de setembro, no Hotel Transamérica, na Ilha de Comandatuba, os promotores e procuradores de Justiça baianos estiveram reunidos e debateram temas considerados importantes para a concepção mais atual do Direito e para a análise e compreensão da crise detectada, hoje, Poder Judiciário brasileiro. O Conceito

Moderno de Culpabilidade", "A Questão das Drogas e o Direito Penal do Terceiro Milênio" e "Penas Alternativas" foram assuntos que despertaram polêmica. Estiveram presentes, como conferencistas, Damásio de Jesus, Josaphat Marinho, Alberto Zacarias Toron, Juarez Tavares, Hélio Bicudo, dentre outros grandes juristas.

Páginas 4 e 5



O ambiente paradisíaco da Ilha de Comandatuba contribuiu para o sucesso do evento.



A programação científica do Encontro colocou em pauta temas considerados avançados e atuais para o estudo do Direito exercido no Brasil e no mundo.

SALDO POSITIVO:
DIRETORIA JÁ CUMPRIU METADE DAS METAS DE CAMPANHA

Página 3

NOTÍCIAS DA CONAMP

• A "Responsabilidade Civil" é a temática central de quatro eventos, que serão realizados em Blumenau, Santa Catarina. O Congresso Internacional de Responsabilidade Civil, o 3º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, o Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e o Seminário Nacional sobre os Dez Anos da Lei da Ação

Civil Pública estão previstos para o período de 29 de outubro a 03 de novembro.

• Os 25 anos da Confederação Nacional do Ministério Público serão comemorados em Sergipe, Aracaju, no período de 23 a 26 de novembro, com um grande encontro, para o qual estão convidados os associados de todo o País.

Página 7

Comarca de Ibotirama institui Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Com um total de 1.648 votos, número muito significativo, os habitantes do Município de Ibotirama deram um bom exemplo de cidadania,

elegendo os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Página 6

Promotores de Justiça são ameaçados de morte por policiais civis e militares

As denúncias sobre ameaças de morte contra promotores de Justiça, em várias comarcas do interior, foram levadas pelo presidente da AMPEB, Valdir Caires e pelo procurador geral de Justiça, Fernando Steiger Tourinho de Sá, ao governador Paulo Souto. As ameaças envolvem a participação de

policiais civis e militares indiciados em inquéritos sob a acusação de vários crimes, inclusive de homicídios. O Governo prometeu acionar a Secretaria de Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar, órgãos competentes para resolver o problema. Mais detalhes na **Página 3**.

Consultório Odontológico já está à disposição dos associados

Página 8

"CONSTITUICÍDIO"

Paulo Modesto



Paulo Modesto é Promotor de Justiça e atualmente exerce o cargo de assessor especial no Ministério da Administração

Em 1987 e 1988, durante o longo período de feitura da atual Constituição brasileira, vivemos neste país um autêntico processo constituinte. Neste ano, sem participação popular, assistimos a um *constituidio*.

As constituições não pretendem ser simples amontoados de normas. Aspiram à forma de *sistema*, conjunto ordenado de elementos em inter-relação e interdependência, estruturado segundo uma finalidade ou *pauta de valores*. Reclamam ainda o "status" de *ordem legítima de normas*, entendendo-se por legitimidade a dignidade do seu reconhecimento pela comunidade de cidadãos como *ordem justa* (Habermas). As Constituições, assim, pretendem regular a *forma básica de convivência* em uma comunidade a partir do que se convencionou chamar de uma determinada *idéia de direito*. Essa última expressão é sintética, resumindo as duas pretensões anteriores, traduzindo em linguagem jurídica aquela *pauta de valores fundamentais* que a comunidade reconheceu adequada para si mesma, e que, por isso mesmo, apenas por ela pode ser *modificada de forma extensa e orgânica*.

Essas considerações são úteis para explicar a *rigidez* das constituições. Em regra,

as constituições são de modificação mais difícil e em razão disso são consideradas mais rígidas que as demais normas do país. As normas constitucionais, entretanto, podem ser formalmente modificadas, através de adição, supressão ou alteração de normas do texto original por emenda ou revisão. Na Constituição brasileira o procedimento das emendas vem previsto no art. 60 do estatuto constitucional. Algumas matérias e normas não podem sofrer alteração: são as chamadas *cláusulas pétreas*, decisões inalteráveis do constituinte, tidas como figuradoras da pauta de valores mínima sem a qual descaracteriza-se a *identidade da Constituição*. Essas normas são porta-vozes diretas da *idéia de direito* acolhida pela Constituição. Por isso, como vimos acima, apenas a própria comunidade pode modificá-las, através de novo processo constituinte. Já a revisão não tem disciplina detalhada no texto constitucional, aparecendo apenas no art. 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Em muitos países o termo *revisão* é sinônimo de emenda. No nosso país, porém, a revisão tem caráter específico: trata-se de uma reforma constitucional excepcional, a ser feita em prazo certo, com *quorum* de deliberação reduzido (maioria absoluta), em votação unificada das casas do Congresso (sessão unicameral), destinada - segundo entendimento dominante entre os juristas - a adaptar a Constituição ao plebiscito de 1993, isto é, modificar a Constituição nos limites da decisão tomada pela nação brasileira sobre o sistema de governo (parlamentarismo / presidencialismo) e sobre a forma de governo (república / monarquia).

No plebiscito a nação não modificou a sua pauta de valores. Permaneceu advogando a república e o presidencialismo. No entanto, entendeu-se imperativa a revisão constitucional. Fixou-se um prazo para o seu término: março de 1994. Não foi cumprido. Foi fixado novo prazo para 31 de maio. Decidiu-se não admitir modificações nas cláusulas pétreas. Foram apresentadas centenas de emendas modificando-as abertamente. Afirmou-se a disposição de encaminhar a revisão respeitando-se a estrutura orgânica, a forma sistemática do encadeamento das normas constitucionais. A promulgação da primeira modificação, por pressão do Governo, foi isolada, fragmentando o processo revisional e comprometendo a própria compostura sistêmica da constituição. A primeira modificação constitucional aprovada em caráter provisório (Fundo Social de Emergência), com prazo certo de vigência (exercício financeiro de 1994 e 1995), dizendo respeito a problemas de equação das contas públicas e não a qualquer adaptação permanente da Constituição às modificações da sociedade, como os defensores da revisão diziam aspirar. Nos cinco meses da revisão foram ainda aprovadas em dois turnos apenas três outras alterações (permissão para que brasileiros tenham dupla nacionalidade, introdução de novos requisitos de elegibilidade e a possibilidade de convocação de titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência pelas Casas e Comissões do Congresso). A revisão perdeu-se no casuísmo, discutiu interesses eleitorais dos governadores, recusou a ampliação do prazo para impugnação de mandato parlamentar, o voto

faltativo e a supressão dos "vices" e, sem referência popular, parece caminhar indiferente aos valores fundantes do texto que modifica, legislando de costas para a nação, desconstruindo o projeto normativo construindo com enorme esforço de diálogo entre segmentos contraditórios, porém igualmente representativos da sociedade brasileira real.

Diz-se que há *reforma*, emenda ou revisão da Constituição quando, acrescentadas, modificadas ou suprimidas normas do texto da Constituição, permanece respeitada a *identidade* da Constituição, resguardada a sua pauta mínima de valores, garantida a *continuidade do seu programa fundamental*. Há *ruptura constitucional*, quebração da Constituição, quando, sob a justificativa de se alterarem normas constitucionais, deforma-se a fisionomia da Constituição, com imposição de nova idéia de direito, independentemente de existir nova redefinição das pautas de valores pela própria comunidade nacional. Esse processo de ruptura constitucional parece ter iniciado. Antes de completo, se não houver reação popular ou paralisia do processo por suas próprias contradições internas, assistiremos a um *constituidio*. A destruição do projeto constitucional de várias gerações, ao vivo e a cores, todos os dias, no horário nobre, sob a batuta de interesses privados e eleitorais inconfessáveis e por isso mesmo sempre omitidos.

Nota: artigo publicado originalmente no Jornal A TARDE, Salvador/BA Caderno 2, em 24/04/94.

Caminhar...

Valdir Caires Mendes

A língua portuguesa tem curiosidades interessantes, até mesmo engraçadas. Caminhar é um verbo da 1ª conjugação. Antepondo-se-lhe um artigo definido ou indefinido, o verbo transforma-se em substantivo - o *caminhar*.

Em cima deste substantivo é que queremos dar rédeas à nossa imaginação. Pois bem. No nosso caminhar pela longa e conturbada estrada da vida, nos deparamos com surpreendentes obstáculos.

Na vida afetiva é obstáculo aquele amor que não se conquistou.

Na vida social, causa-nos constrangimento a posição não conseguida.

Na vida profissional nos obstaculiza o mau relacionamento com os colegas de trabalho. O egoísmo nos impede da prática das boas ações. A vaidade nos leva a desconhecer o valor dos nossos semelhantes. O orgulho nos conduz ao ódio que inibe as ações com amor.

Há de se indagar: Por tudo isso estamos nós a defender os direitos sociais e individuais dos nossos cidadãos?...A nossa missão *custos legis* está sendo fielmente exercida com a dignidade do amor, com a fidelidade aos textos legais em favor das partes carentes do benefício?...

As más ações ferem e dilaceram o Ser Humano.

A propósito, nos ocorre a história do pai que acompanhava o *caminhar* do seu filho adolescente e se deu por conta de que o jovem tinha por hábito a prática de más ações. Chamou-o e disse-lhe: meu filho tome esta tábua e estes pregos, a cada má ação que praticar coloque um prego na tábua. Ao cabo de pouco mais de uma semana o filho entregou a tábua ao seu pai repleta de pregos. O velho acobrunhado, conclama o filho a rever o seu *caminhar* pela vida. Obtém do jovem uma resposta positiva, prometendo que iria retirar todos os pregos da tábua, toda vez que praticasse uma boa ação. Ao final de pouco mais de uma semana, entregou ao seu pai a

tábua sem nenhum prego. O velho pai, sabiamente, lhe diz: "Meu filho, os pregos foram arrancados, mas ficaram os buracos que ninguém é capaz de tapá-los. É como as más ações deixam em quem as recebe marcas indelévels".

Companheiros do Ministério Público do Estado da Bahia, tenhamos para o nosso gaudio próprio, e dos nossos semelhantes, ações norteadas pelo amor, pela amizade, pela dignidade, pela justiça e sejamos felizes no *nosso caminhar* por esta vida a que nos propusemos.

Valdir Caires Mendes é promotor de Justiça da Capital e presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB)

Notícias da CONAMP

RESPONSABILIDADE CIVIL EM DEBATE

A Confederação Nacional do Ministério Público (CONAMP) vai promover, juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com a Escola Nacional da Magistratura, com a Associação de Juizes Federais (AJUFE), e com a Associação Nacional dos Procuradores da República, dentre outras entidades, quatro eventos de grande repercussão nacional e estrangeira. O Congresso Internacional de Responsabilidade Civil, o 3º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, o Congresso Brasileiro de Direito Ambiental e o Seminário Nacional sobre os Dez Anos da Lei da Ação Civil Pública serão realizados no período de 29 de outubro a 3 de novembro, em Blumenau, Santa Catarina.

Sob a presidência de Sepúlveda Pertence, ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal, os congressos vão abordar, como temática central, "Meio Ambiente, Consumidor e Danosidade Coletiva Fazendo Justiça no 3º Milênio". Está prevista a participação do ministro da Justiça, Nelson Jobim, na solenidade de abertura.

Segundo Achilles Siquara, presidente eleito da CONAMP, a participação de Sepúlveda Pertence tem um significado especial. "O atual presidente do STF, ao tempo da sanção da Lei da Ação Civil Pública, em 77, no Governo Sarney, era o Procurador Geral da República, e, como tal, teve uma participação de fundamental importância para a sua aprovação" - relembra Siquara. "A Lei de Ação Civil Pública constitui-se num instrumento extraordinário de atuação para o Ministério Público, sem embargo de permitir a atuação da sociedade organizada, na medida em que há legitimidade concorrente".

A estimativa do número de expositores, dentre brasileiros e estrangeiros, ultrapassa a faixa de 60. Participam convidados dos Estados Unidos, Canadá, Argentina, Chile, Uruguai, Peru, Colômbia, Portugal, Espanha, França, Bélgica, Holanda, Inglaterra, Irlanda,

Finlândia, Austrália e Malásia. A CONAMP divulga uma lista com os expositores brasileiros que já confirmaram presença:

Ada Pellegrini Grinover, Adroaldo Fabrício, Álvaro Villaça Azevedo, Antonio Benjamin, Arruda Alvim, Antonio Junqueira de Azevedo, Cláudio Barros e Silva, Ministro Costa Leite, Édís Milaré, Damásio de Jesus, Eros Grau, Deputado Fábio Feldmann, Fábio Konder Comparato, Ministro Hélio Mosimann, José Carlos Barbosa Moreira, Kazuo Watanabe, Nelson Nery Júnior, Paulo Affonso Leme Machado, Rodolfo de Camargo Mancuso, Ministro Rui Rosado de Aguiar, Ministro Sálvio Figueiredo, Sílvio Rodrigues, Sílvio Venosa, Vladimir Passos de Freitas, Voltaire de Lima Moraes e Washington Eparinondas Barra.

Os interessados em participar podem obter maiores informações através do telefax 0473 - 221313, da Praxis, empresa organizadora de eventos contratada.

FESTA PARA OS 25 ANOS

As comemorações dos 25 anos da CONAMP serão realizadas em Sergipe, no período de 23 a 26 de novembro. A programação de atividades deverá ser extensa, com debates voltados para uma retrospectiva da atuação da entidade representante de todos os promotores e procuradores de Justiça do País, desde a sua fundação, em 10 de dezembro de 1970, até os nossos dias. Está prevista uma reunião conjunta da CONAMP com o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais, na cidade histórica de Laranjeiras. A ocasião também é oportuna para festas. A Associação Sergipana do Ministério Público, através de uma agência de turismo, está organizando a venda de pacotes promocionais que incluem passagens aéreas e hospedagem.

Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones (079) 222-2195 e (079) 221-1440 ou pelo fax (079) 222-9123.

BOAS VINDAS PARA NOVOS PROMOTORES

O Ministério Público baiano continua se renovando, em resposta à demanda da sociedade contemporânea, que, a cada dia, torna-se mais dinâmica, intensificando as suas relações. Com a integração de 43 novos promotores de Justiça, no dia 25 de agosto passado, e a conseqüente ampliação do nosso *Parquet*, a expectativa é que o MP se fortaleça, se faça mais presente na defesa dos direitos individuais e sociais do homem. Estes foram os votos de boas vindas, expressados pelo presidente da AMPEB, Valdir Caires, no seu pronunciamento, durante a solenidade de posse.

"O Tribunal de Justiça tem criado novas comarcas no interior do Estado, e, muitas vezes, o número de varas nas comarcas já existentes é ampliado. Em razão deste fato, nos últimos anos, de 1991 para cá, os concursos para o preenchimento de vagas no Ministério Público têm sido mais freqüentes, sendo realizados anualmente" - comenta o presidente da AMPEB. A partir desta realidade, recebemos as novas turmas com entusiasmo, desejando-lhes um bom exercício profissional, e, mais que isso, o engajamento espontâneo, tão valioso, inerente ao espírito de luta daqueles que se iniciam na carreira".



OS NOVATOS

Os promotores recém-empossados são: Adriano Marcus Brito de Assis, Advany Santos Figueredo, Aírton Oliveira Souza, Ana Frideriecka Torres da Silva, Ana Rita Cerqueira Nascimento, Ana Rita Pinheiro Rodrigues, Cláudia Maria Santos Paranhos, Cláudia Virginia Santos Barreto, Cláudio Jenner de Moura Bezerra, Dartur José Baía Vieira Campos, Davi Gallo Barouh, Dinalmar Mendonça Messias, Edmundo Reis Silva Filho, Elzita Silva Vieira Santos, Francisca Cilene de Moraes, Genisia Silva Oliveira, Gildásio Rizério de Amorim, Giovana Souza Barbosa, Grace de Menezes Campelo, Gustavo Emanuel de Oliveira L. e Souza Muniz, Jo Anne da Costa Sardeiro, José Jorge Meireles Freitas,

José Junseira Almeida de Oliveira, Joseane Suzart Ribeiro, Karita Conceição Cardim de Lima, Luciana André de Meirelles, Manoel Cândido Magalhães de Oliveira, Marcos Antônio da Silva Gonzaga, Maria Fausta Cahajhyba Rocha, Maria Helena Sobral Porto, Maria Isabel Rodrigues de Oliveira, Mariângela Lordelo dos Reis Travessa, Nayara Valtércia Gonçalves Barreto Chagas, Patrícia Lima de Jesus Santos, Patrícia Silva Moreira, Rosana de Moura Bianchi Barata Ribeiro, Rossana Paternostro Nery, Sivilene São Pedro Figueiredo Lucena Bicalho, Solange Maria de Almeida Neves, Suelvia dos Santos Reis, Trícia Maria Nunes Lira e Vilma Cecília Batista.

Tribuna de Honra

CARLOS ALBERTO DULTRA CINTRA



A carreira do desembargador do Tribunal de Justiça, Carlos Alberto Dultra Cintra, iniciou-se no ano de 1969, quando ingressou no Ministério Público. Posteriormente foi promovido, por merecimento, às comarcas

de Ubatã (2ª entrância) e Catu (3ª entrância) e, então, para a comarca da Capital, onde exerceu as funções de Curador Geral da 4ª vara de Assistência Judiciária, Defensor Público nas varas criminais e de execuções penais. Em 1985, foi promovido, uma vez mais por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça, no qual oficiou, junto às 1ª e 4ª câmaras cíveis do Tribunal de Justiça, bem como junto às câmaras cíveis reunidas, integrando o Conselho Superior do Ministério Público, exercendo a função de chefe de gabinete do procurador Geral de Justiça. Concorreu, em duas oportunidades, ao cargo de Procurador Geral de Justiça, tendo sido escolhido para exercê-lo em dois mandatos consecutivos, de 1991 a 1993. Atualmente é desembargador do Tribunal de Justiça em vaga do 5º Constitucional, cargo que tem desempenhado com notória celeridade e dinamismo.

PARQUET

BRASÍLIA VAI SEDIAR II JORNADA LATINO-AMERICANA E XIII CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

A Associação Brasileira de Criminalística (ABC) estará promovendo, no período de 29 de outubro a 3 de novembro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, a II Jornada Latino-Americana de Criminalística e o XIII Congresso Nacional de Criminalística. A expectativa da ABC - entidade de classe que congrega as associações e sindicatos de peritos criminais de todo o País - é que o evento reúna cerca de 1.500 participantes, dentre peritos criminais, médicos legistas, juizes, promotores de justiça, procuradores, engenheiros, delegados de polícia e advogados.

Além da jornada e do congresso será realizada, paralelamente, a XIII Feira de

Equipamentos Aplicados à Criminalística. A comissão organizadora assegura, aos interessados que desejem se inscrever, como congressistas, que os temas abordados na programação científica, de abrangência internacional, vão servir muito bem à reciclagem dos profissionais da área de Direito, por se constituírem atuais e relevantes.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Maiores informações podem ser obtidas na sede da AMPEB, ou diretamente através da empresa organizadora - Bearzi & Nunes Promoções e Eventos Ltda (SQN 403 P "H" Sala 101 - CEP 70835-080 / Brasília - DF tel 061 - 224-3895 e fax 061-321-4875).

COMARCA DE IBOTIRAMA INSTITUI CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao empossar os cinco membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados através de uma votação expressiva, que envolveu o número significativo de 1.648 eleitores, a comunidade do município de Ibotirama deu um bom exemplo de exercício da cidadania. Esta é a avaliação feita pela promotora da Infância e da Juventude da Comarca, Jandira Góes, que presidiu a solenidade de posse do Conselho, em 9 de setembro. Participaram do evento, além da promotora, o prefeito do Município, Edson Bastos, o presidente da Câmara de Vereadores, Antonio Arego, a vereadora Vitória Souza e o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o padre Carlos Paludo, dentre outros representantes da sociedade local.

A instituição do Conselho Tutelar, em Ibotirama, faz com que esta cidade seja a primeira, no Oeste baiano, a adotar uma política de defesa dos direitos da criança e do



Presenças na solenidade de posse: vereadora Vitória Rodrigues de Souza, prefeito Edson Bastos, promotora da Infância e da Juventude, Jandira Góes, presidente do CMDCA, padre Carlos Paludo e o secretário executivo do CMDCA, Charles Novais.

adolescente, segundo as deliberações traçadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13/07/90). A promotora Jandira Góes ressalta a importância do Conselho, ao mesmo tempo

em que esclarece como será a sua atuação: "Juntamente com o Conselho Municipal e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Conselho Tutelar forma o tripé de uma ação que alia os esforços do executivo,

do legislativo, do judiciário, e enfim, de todos os cidadãos, em prol do bem estar do menor" - afirma ela.

MOBILIZAÇÃO POPULAR

No processo de implantação do Conselho, um dos aspectos que mais chamou a atenção da promotora da Infância e da Juventude foi a ampla participação dos cidadãos locais, no dia do pleito que definiu o nome dos cinco conselheiros:

"Ao ver as filas quilométricas que se formaram, com a presença de membros da comunidade que não deixaram de comparecer, por serem idosos, ou mães que foram manifestar a sua vontade amamentando seus filhos, pude perceber a força da mobilização popular" - ressalta Jandira Góes. "E tive a certeza de que o Conselho vai cumprir a sua função de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente".

GOVERNO PROMETE SEGURANÇA PARA PROMOTORES AMEAÇADOS DE MORTE

Os promotores de Justiça das comarcas de Eunápolis, Teixeira de Freitas e Porto Seguro, respectivamente Itana Viana, Olivan Costa Leal e João Alves da Silva Neto, sofreram ameaças de morte por parte de policiais civis e militares indicados em inquéritos sob acusação de vários crimes, inclusive de homicídios. A denúncia foi levada à imprensa através do presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (AMPEB), Valdir Caires, o que resultou em ampla repercussão, nos mais diversos setores da Sociedade.

Juntamente com o procurador geral de Justiça, Fernando Steiger Tourinho de Sá, o presidente da AMPEB obteve uma audiência com o governador Paulo Souto, com o objetivo de inteirá-lo sobre a gravidade da situação na região do extremo sul baiano. O chefe do Poder Executivo Estadual assumiu o compromisso de adotar as devidas providências para garantir a segurança dos promotores.

"A nossa expectativa é que o Governo acione os órgãos competentes, no caso, a Secretaria de Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar, fazendo com que estes solucionem o problema, restaurando a harmonia social e o exercício pleno da Justiça, nas comarcas em crise" - sentenciou Valdir Caires. "Isto deve ser feito o mais urgentemente possível, pois o clima de tensão tem se agravado, nos últimos seis meses, e corremos o perigo iminente de termos a vida de um colega sacrificada. Sem dúvida, se isto ocorrer, teremos consequências ainda mais drásticas".

IMPUNIDADE

Impossibilitado de divulgar os nomes dos responsáveis pelas ameaças, para que não sejam prejudicadas as diligências a serem efetuadas pelos membros do Ministério Público, Valdir Caires ressalta o fato destes ainda

continuarem na ativa, exercendo o cargo de policiais. Segundo a promotora Itana Viana, as ameaças à sua pessoa são feitas "por um delinquente contumaz, que vem sendo sucessivamente beneficiado pela impunidade, patrocinada pelos seus padrinhos". Para o presidente da AMPEB, fica claro, neste contexto, que por trás da situação existe tráfico de influência política, envolvendo pessoas que ocupam lugar de destaque no meio social da região.

Muitos dos processos de crimes, nos quais os policiais são denunciados, através do Ministério Público, são decorrentes de conflitos sobre a posse de terras. Esta realidade, na opinião do representante dos procuradores e promotores de Justiça baianos, comprova o envolvimento de pessoas influentes. "Estive à frente da Secretaria Geral do Ministério Público nos últimos três anos, e, desde então, tenho acompanhado este problema".

Vários ofícios já chegaram até às mãos do Secretário de Segurança Pública, por intermédio do Procurador Geral de Justiça,

o que não resultou em medidas saneadoras. Até este momento, Valdir Caires aguarda a definição da data de uma reunião no Departamento de Polícia do Interior (DEPIN), a partir da qual as autoridades competentes vão enviar às comarcas delegados e agentes especialmente encarregados de reverter a situação".

Valdir Caires comenta, também, que os membros do Ministério Público estão

mobilizados, organizando-se para reivindicar, junto à Procuradoria Geral de Justiça, o aumento do número de vagas destinadas aos promotores, na região do extremo sul baiano. "Só assim o Ministério Público poderá adquirir mais força" - concluiu ele. "Na medida em que possa atuar de forma mais ágil e eficaz, o órgão irá cumprir o seu dever maior, o de preservar a Democracia".

OUTRAS DENÚNCIAS

Os promotores da Comarca de Vitória da Conquista manifestaram, em ofício encaminhado à presidência da AMPEB, apoio e solidariedade junto aos colegas que atuam no extremo sul baiano. "Constatamos, também, que na nossa Comarca, assim como em muitas outras, em todo o Estado, membros das polícias Civil e Militar se comportam de forma penal e moralmente reprovável" - declararam Diana Sobral Bentes, Guiomar Miranda de Oliveira, Lúcia Helena Pinto Ribeiro, Marília Peixoto Fernandes, Elane Maria Pinto da Rocha e Eliete Rodrigues Viana.

"Precisamos debater esta situação amplamente, buscando soluções concretas para que a ordem pública não continue a ser vilipendiada por aqueles a quem a Sociedade, legalmente constituída, delega a sua garantia de preservação" - concluem os promotores de Justiça.

Na Comarca de Mata de São João, a promotora Márcia Regina dos Santos Virgens também denuncia graves problemas de segurança pública. Ela optou pelo documento em forma de ofício para citar vários casos de desrespeito à

integridade física das pessoas, sejam de imarginais ou trabalhadores. "Muitos policiais revelam total despreparo para a função e não temem a Justiça, escudando-se na não apuração dos fatos e na tolerância das autoridades constituídas" - constata. No seu ofício, a promotora detalha casos de extorsão, homicídio e abuso de autoridade, dentre outras ocorrências do gênero.

Os promotores de Justiça da Comarca de Paulo Afonso, Paulo Marcelo Costa e Júlio César Travessa também engrossam o coro de denúncias contra a Polícia Militar. Ao confirmar as declarações destes e de outros membros do Ministério Público, o presidente Valdir Caires se comprometeu a acrescentar estes relatos aos que se referem à circunstância vivenciada no sul da Bahia, na ocasião da audiência com o chefe do DEPIN. "Existe a perspectiva dos integrantes desse órgão visitarem as comarcas que apresentam problemas de segurança, com o objetivo resolver a situação de imediato, no próprio local."

OBS: alguns promotores citados aqui já foram transferidos de suas comarcas.



Itana Viana: promotora de Justiça de Eunápolis

DIRETORIA SATISFEITA COM METAS CUMPRIDAS

Os integrantes da diretoria da AMPEB estão muito satisfeitos com os resultados do trabalho desenvolvido, em apenas quatro meses de gestão. O planejamento anunciado em campanha, com um total de 16 itens, divididos em quatro áreas - "Ação Constitucional", "Saúde e Previdência", "Construção" e "Social e Cultural" - teve metade das metas cumpridas.

As conquistas podem ser enumeradas e checadadas, a partir de critérios objetivos e claros, segundo o presidente, Valdir Caires. "No âmbito político, estamos participando

ativamente da Comissão de Acompanhamento Legislativo da CONAMP, ao mesmo tempo em que preservamos um relacionamento independente com a Procuradoria Geral de Justiça" - argumenta ele. "Quanto ao encaminhamento do Projeto de Lei Orgânica do Ministério Público Estadual ao Poder Legislativo, a nossa atuação está bastante avançada".

A implantação do Programa de Assistência Odontológica, a reforma do Sítio São Paulo, a promoção do encontro de Comandantuba, a instalação de uma mini-

biblioteca e videoteca e a manutenção da "Folha do MP" são outras conquistas importantes, na opinião dos dirigentes. "O êxito do nosso desempenho" - concluiu Valdir Caires - "pode ser justificado pelo apoio que temos recebido dos nossos associados, através de críticas e sugestões".

PROPOSTA DE PECÚLIO

Os diretores da AMPEB estão elaborando uma proposta para instituir o

regime de Mútua, que tem como objetivo distribuir pecúlios por falecimento dos associados aos seus beneficiários. Para a concretização deste sistema os dirigentes pretendem debater amplamente a idéia com os interessados. As deliberações necessárias para concretizar o projeto serão definidas em assembléia geral, que deverá acontecer durante a Semana do Ministério Público, evento com realização prevista para o mês de dezembro. A data será divulgada em breve. Maiores informações na sede.

ENCONTRO ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEBATE A CRISE DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

O III Encontro Estadual do Ministério Público da Bahia, realizado no período de 31 de agosto a 2 de setembro, no Hotel Transamérica, na Ilha de Comandatuba, município de Una, superou as expectativas dos seus realizadores, membros da diretoria da AMPEB. Segundo Wellington César, vice-presidente e coordenador científico do evento, a excelente qualidade das conferências, apresentadas por alguns dos maiores juristas do País, foi o ponto alto da promoção.

"Foram debatidos, em quatro painéis, temas considerados extremamente relevantes para a concepção mais atual do Direito e para a compreensão da crise detectada no Poder Judiciário brasileiro" - depõe Wellington César. "A discussão sobre "O Conceito Moderno de Culpabilidade", "O Crime Organizado", "A Questão das Drogas e o Direito Penal do Terceiro Milênio", "As Penas Alternativas" e "Pressupostos e Alcance do Exame de Inconstitucionalidade", dentre outros tópicos colocados em pauta, pode ser considerada de importância fundamental para o exercício pleno dos deveres atribuídos aos membros do Ministério Público".



Achiles Siquara, presidente eleito da CONAMP e membro do Conselho Consultivo da AMPEB e o senador Josaphat Marinho

UM NOVO DIREITO PENAL A LEI DO CRIME ORGANIZADO

"Nos últimos anos, um novo Direito Penal está surgindo, no Brasil e no mundo. Um Direito Penal excessivamente preventivo, que não é mais fragmentário, mas que é simbólico e emocional. Haja vista o Código de Defesa do Consumidor, que só falta punir os atos preparatórios..."

Com estas colocações, o jurista Damásio de Jesus, que esteve há poucos meses no 9º Congresso das Nações Unidas de Prevenção ao Crime, representando o Brasil, introduziu o seu pronunciamento, situando o momento atual do Direito Penal.

A definição de "simbólico e emocional" foi relacionada, mais adiante, na sua palestra, à legislação aprovada recentemente, com o objetivo de criar novos tipos penais e agravar as penas, a exemplo da Lei dos Crimes Hediondos. "Acredita-se que através destas medidas pode-se reduzir a criminalidade, o que não é verdade". Damásio ilustrou a sua contestação, alegando que, em São Paulo, o número de homicídios aumentou em 30%, em relação ao do ano passado, mesmo após a vigência dessa lei.

Ao criticar, duramente, a Lei do Crime Organizado, ele fez um alerta sobre a definição de "crime organizado", no Brasil, e apontou distorções que podem ser vistas como "absurdas". "Desaparecem os limites nítidos entre a fase de investigação e a fase de instrução criminal". A advertência de Damásio é complementada com a citação de trechos da lei que transforma o juiz em investigador, subvertendo papéis no processo jurisdicional.

FALÊNCIA DA PRISÃO

"A cadeia está falida, no mundo inteiro, está reservada apenas para criminosos de altíssima periculosidade" - ressaltou o jurista. Com vistas ao desafogamento da Justiça, o professor defendeu a aplicação de multa, limitação de finais de semana, prestação de serviços à comunidade, além de outras opções de penas alternativas. "Precisamos, urgentemente, do Juizado Especial de Pequenas Causas Criminais" - sintetizou ele. *Damásio da Cruz é procurador de Justiça aposentado, advogado e professor.*

CULPABILIDADE SOCIAL

"Muito polêmico" - com estas palavras o professor Juarez Tavares situou o assunto de sua conferência: "Conceito Moderno de Culpabilidade". Segundo ele, trata-se do principal tema da chamada crise do Direito Penal, apresentando inúmeras variações, além de divergências quanto à sua definição e de seus fundamentos.

Ao longo da sua explanação, Juarez Tavares discorreu sobre o histórico da evolução do conceito de culpabilidade, através dos tempos. Ele partiu da apresentação da concepção naturalística, passando pela definição com base normativa, até chegar à teoria conhecida como funcionalista.

Os estudos mais avançados sobre o conceito de culpabilidade foram apresentados pelo jurista sob o título genérico de "culpabilidade social". "O ser humano a ser julgado não pode ser visto a partir de um aspecto individual, sem que seja levado em conta o seu relacionamento social" - declara Juarez Tavares. "Por relacionamento social deve-se entender as relações do agente com seus amigos, vizinhos, parentes, companheiros, vítimas e co-autores".

Os estudiosos definem três aspectos a serem considerados, na formulação de nova teorização sobre a culpabilidade. São eles: a motivação do agente, a vinculação do agente ao bem jurídico e o fato da culpabilidade ter em vista o papel social que o agente representa.

A partir destas colocações, aprofundadas na sua conferência, o jurista concluiu o seu pronunciamento destacando que, segundo a nova visão de culpabilidade o homem não será observado de acordo com as suas deficiências pessoais, mas sim de acordo com a sua posição social e as condições que ele terá para reagir às adversidades que a própria estrutura social colocará em seu caminho. "Ninguém, na sociedade moderna é livre o suficiente para decidir o seu próprio destino" - adverte.

Juarez Tavares é procurador da República, advogado e professor.

AS DROGAS E O DIREITO

"O Direito Penal é um instrumento social de controle importante, mas de pouca eficácia quando desacompanhado de ações de outras instâncias sociais" - com esta colocação o jurista Alberto Zacarias Toron introduziu a sua conferência, intitulada "A Questão das Drogas e o Direito Penal do Terceiro Milênio". Este foi um dos pressupostos da sua análise sobre a atual legislação penal voltada para a repressão ao uso e ao tráfico de drogas, no Brasil.

"A lei penal, no que concerne ao uso de drogas tem muito pouca influência" - concluiu ele. "É ineficaz, como fator de intimidação, de desestímulo. Ninguém diz - eu não vou usar drogas porque é crime. O uso de drogas é um ato privado do indivíduo, resultante da sua opção pessoal. Como a lei pode intervir neste comportamento, desde que não faça mal a terceiros?" - questiona o conferencista.

Do ponto de vista mais objetivo, Toron criticou o fato dos usuários e os traficantes serem tratados da mesma forma, perante a legislação atual. "A lei estigmatiza pessoas integradas na Sociedade, pessoas que trabalham, têm família e demais laços sociais estabilizados".

Alberto Zacarias Toron é presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes do Estado de São Paulo, advogado e professor.

ALTERNATIVAS

O tema colocado em debate a partir da conferência do professor Luís Flávio Gomes - "Penas Alternativas" - está em pauta no mundo inteiro. Ele surge como uma possibilidade de solução para a crise que aflige duas instituições, simultaneamente, neste final de século e de milênio: o sistema penitenciário e o próprio Direito Penal.

O índice de 85% de reincidência dos criminosos que cumprem penas de prisão, no Brasil, está entre os maiores do mundo. Além disso, a ameaça de contágio de AIDS transforma a pena de prisão em uma

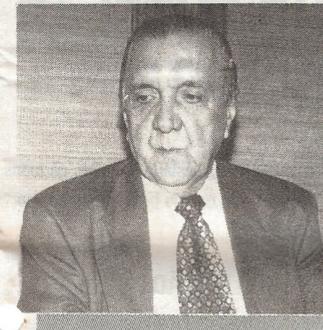


Membros da diretoria, Cristina Seixas Graça e Geder Rocha (foto), juntamente com Mário Moura Conceição, Antônio Carlos Carvalho e Márcia Regina Teixeira coordenaram os debates.

perspectiva de setença de morte. A enumeração de evidências da falência do sistema penitenciário, no Brasil, hoje, seguiu-se de observações de caráter mais doutrinário e filosófico: "Ao contrário do que nos diz a doutrina, o Direito Penal não é aplicado a todos igualmente, não podemos levar em conta o "princípio da igualdade".

Quanto à motivação maior do Direito Penal, Luís Flávio Gomes o descreve como "extremamente vingativo". "Às vezes exclusivamente vingativo" - reforça ele. Neste aspecto em particular Luís Flávio Gomes ressaltou que, como juiz criminal há 15 anos, tem consciência que o juiz aplica a lei, mas não resolve o problema, não resolve o conflito. "Existe um verdadeiro fetichismo pela prisão. O Direito Penal tornou-se extremamente formalista".

Ao final da sua palestra, ele situou duas propostas que poderiam servir ao enxugamento do Direito Penal. O processo de descriminalização, que retira o caráter ilícito do fato e o processo de despenalização, através do qual limita-se a aplicação da pena de prisão. E fez a ressalva: "Estes dois processos, uma vez deflagrados, resultam em vários sub-processos".



Fernando Steiger Tourinho de Sá, procurador Geral de Justiça e presidente de honra do Encontro

A valorização das penas substitutivas e das medidas alternativas foram destacadas no final da sua conferência, como instrumentos que já podem ser utilizados, desde já, que estão à mão do juiz brasileiro.

Luís Flávio Gomes é juiz criminal e professor.

PRESSUPOSTOS DA INCONSTITUCIONALIDADE

"Quais são os pressupostos que devem conter-se nos princípios de declaração de inconstitucionalidade? Como e quando devemos usá-los?" Estas questões, lançadas pelo senador Josaphat Marinho, resumem, em linhas gerais, o tema da sua conferência: "Pressupostos e Alcance do Exame de Inconstitucionalidade".

O questionamento não pode ser considerado simples, muito pelo contrário, é anunciado como complexo. Segundo o senador, os pressupostos inerentes ao processo que envolve a declaração de inconstitucionalidade de uma determinada lei não pode ser resumido a critérios rígidos, matemáticos. Faz-se necessário o exercício da flexibilidade. "O problema há de ser visto tendo em conta a natureza da lei examinada, os fatos envolvidos na sua execução, as circunstâncias do momento em que a lei é aplicada ou em que o fato é examinado" - concluiu ele.

Através de explicações fundamentadas em situações atuais, Josaphat Marinho expôs o tema proposto com detalhes. Destacamos, aqui, dentre tantas colocações que foram muito bem recebidas pelo público presente, a argumentação sobre o limite imposto à atuação do Supremo Tribunal:

"Há outro problema, que o STF não conseguiu superar até hoje (...). Para que o STF julgue a inconstitucionalidade é preciso que seja questionado. O senador desaprova tal exigência, e esclarece, mais adiante: "Em conclusão, nós podemos dizer a este respeito que sujeitar o exame da questão de inconstitucionalidade à prévia provocação das partes é esquivar o juiz a interesses particulares! A interesses ou à incompetência dos particulares..."

A CRISE DO JUDICIÁRIO

O programa foi encerrado com um painel intitulado "A Mulher na Carreira Jurídica". Esta temática foi ampliada, no decorrer das explicações, suscitando denúncias sobre a crise detectada, hoje, nos mais diversos setores do Poder Judiciário.

A Juíza do Tribunal Regional Federal, em Brasília, Eliana Calmon, a presidente da Associação Goiana do Ministério Público, Ivana Farina e o Deputado Hélio Bicudo fizeram pronunciamentos contundentes, levantando questões pertinentes à aludida crise. Participaram, como debatedores, o presidente da AMPEB, Valdir Caires, o Procurador Geral de Justiça, Fernando Steiger Tourinho de Sá, o diretor social da AMPEB, Geder Rocha, e as procuradoras de Justiça, Leonor Salgado Atanázio Salgado e Nágila Maria Sales Brito.

A Folha de WP vai dar prosseguimento ao registro do III Encontro Estadual do Ministério Público da Bahia, na próxima edição, com a publicação de resumos de outros pronunciamentos que ficaram omitidos aqui. Por ora, ressaltamos a participação dos palestrantes e debatedores convidados Reale Júnior, Edson O'Dweir, Paulo Modesto, Fábio Comparato, Solon Figueiredo, Valter Rodrigues, Alberto José Gomes, dentre outros membros do Ministério Público baiano.

ÊXITO CULTURAL

"Culturalmente, eu não tenho dúvida do sucesso desse evento. Me faz lembrar agora uma lenda do Estado do Paraná, sobre a gralha azul, um pássaro que tem por habitat natural os pinhais do Paraná. Um dia, os lenhadores, depredando o meio ambiente tentavam cortar, tentavam derrubar os pinhais. E cada golpe desferido nas árvores atingia o coração pequeno da gralha azul, que via a cada instante o seu habitat derrubado. Sentida, saiu voando pela amplidão. Foi-se a ter com o Senhor, criador dos céus e da Terra. Lá, contou a sua história e o Senhor disse: "Volte, o seu lugar natural é no pinheiro. A cada fruta que chupares, jogue as sementes na terra, que elas florescerão, e serão tantos os pinhais que surgirão, que nenhum lenhador será capaz de devastar, será capaz de exterminar". E a gralha azul cumpriu a sua promessa, feita ao Senhor. Hoje, estão majestosos os pinhais do Paraná.



Valdir Caires, presidente da AMPEB

Vossas Excelências, professor Damásio, professor Zacarias, professor Juarez, e os demais conferencistas, permitam-me fazer esta comparação. Vossas Excelências, neste instante, são verdadeiras

galhas azuis do Direito que irão lançar as suas sementes férteis neste terreno que somos nós, promotores de Justiça da Bahia. E eu tenho certeza que estas sementes germinarão e sem dúvida alguma germinarão muito, em benefício da sociedade angustiada desse estado e em favor, também, da sociedade brasileira. A fim de que a ordem democrática, os interesses sociais e individuais de cada cidadão desse Estado, sejam preservados, para que haja, nesta Bahia e nesse Brasil o equilíbrio social". (Trecho do discurso de abertura proferido pelo presidente da AMPEB, Valdir Caires).

Na hora da festa...



O ambiente paradisíaco da Ilha de Comandatuba inspirou os participantes do congresso, que também souberam aproveitar a programação de lazer, em horários que intercalaram as conferências. O programa, projetado pelos administradores do Clube Transamérica, incluiu

jogos de praia, caminhadas, sessões de ginástica aquática e afro-baiana, ciclismo, atividades de mergulho, prática de esportes náuticos e de alongamento, aulas de tênis e, como não poderia faltar, festas, celebradas com música ao vivo, alegria e descontração.

PARQUET

SÃO PAULO VAI SEDIAR O 1º CONGRESSO NACIONAL DE PROMOTORES

A Associação Paulista do Ministério Público vai realizar, no período de 27 de setembro a 1º de outubro, em Campos do Jordão, o 1º Congresso Nacional de Promotores do Júri. A promoção conta com o apoio da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

De acordo com o programa preliminar, o tema "O Promotor do Júri: A Proposta de um Congresso Nacional" será apresentado pelo promotor de Justiça do Tribunal do Júri de São Paulo e presidente do congresso, Edilson

Mougenot Bonfim. "A Reforma do Código de Processo Penal e o Júri" será a temática da conferência de René Ariel Dotti, professor titular de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná.

Estão confirmadas as presenças do professor de Direito Penal do Rio de Janeiro, Antônio Evaristo de Moraes Filho, do desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo e professor da USP, Marcelo Fortes Barbosa, do ministro do STF e advogado aposentado Evandro Lins e Silva, dentre outros convidados. A escritora Glória Perez vai

fazer uma palestra-depoimento intitulada "A expectativa de Justiça pelas Famílias Vitimadas".

Os interessados em participar do evento devem obter maiores informações através da AMPEB. A diretoria social está realizando uma pesquisa sobre os preços de passagens aéreas e hospedagem em Campos do Jordão oferecidos por diversas agências de turismo, com o objetivo de programar pacotes de viagem promocionais para os associados.

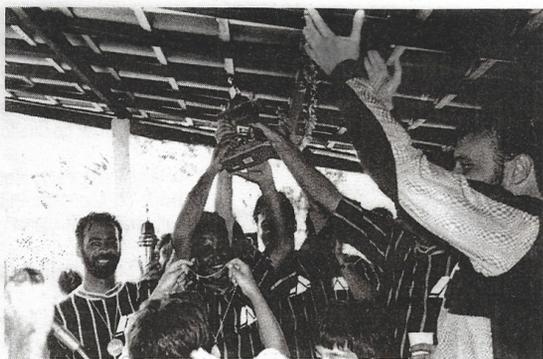
Participe

Este é o espaço dos associados da AMPEB, destinado à publicação de convites, avisos, lembretes e quaisquer outros informes. Sugerimos, inclusive, que os interessados em comercializar objetos pessoais passem a utilizar a Folha do MP, veiculando o seu anúncio dentro do padrão "classificados". As notas podem ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação, na sede da AMPEB.

Sábado esportivo

O campo de futebol do Sítio São Paulo já está pronto para a volta dos jogos, aos sábados. Quem tiver vontade de participar não precisa aguardar outros avisos. É só chegar... e fazer a bola rolar...

Até lá, vamos nos contentando com a animação contagiante desta foto, que fomos buscar no "fundo do baú" de edições anteriores do Folha



Foto/Haroldo Abrantes

Reforma

Com o objetivo de realizar a reforma do Sítio São Paulo o mais brevemente possível, a diretoria da AMPEB está se empenhando em agilizar o processo de licitação para a seleção do grupo que irá se responsabilizar pelas obras.

do MP. A idéia do diretor social, Geder Rocha, é retomar o clima dos campeonatos que já são tradição na programação de lazer dos finais de semana.

Consórcio On Line

Os associados da AMPEB que ainda não adquiriram um sistema de computador ainda é tempo de inscrever-se num dos grupos de consórcio que voltaram a ser formados, através da TEC MAQ - Tecnologia em Máquinas LTDA. O contrato que estabelece o acordo para a retomada do consórcio estipula o valor do sistema em R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Veja aqui as especificações do sistema de computação: 486 DX-4 - 75 MHz Five Star (INTEL), Memória RAM de 4 MB, Floppy Disk de 3 1/2, 1.44 MB, Controladora Ide Plus com : 2 saídas serais RS 232 C 1 saída paralela Centronics, teclado padrão AT 101 teclas, hard disk de 540 MB Padrão ide, monitor SVGA color, 0.39, placa de vídeo SVGA PCI 1 MB de memória, expansível p/ 2 MB, gabinete mini-torre c/ display, mouse Five Star 400 DPI, e os seguintes softwares: MS-DOS 6, Microsoft Windows 3.1, MS-Works, TAB Works, Quicken, Microsoft Entertainment Park (pacote de jogos) e Maxfax for Windows (secretária eletrônica, fax/modem de 14.400 BPS. Impressora matricial Epson LX-300, 9 agulhas, 80 colunas, velocidade 53 a 264 CPS, interface paralela Centronics e serial RS-232C, com cabo paralelo 1.8 metros. Kit de instalação composto de: 1 filtro de Linha, adaptador de 2 para 3 pinos e cabo telefônico". Estabilizador bivolt 0.8 KVA.



Aniversariantes

Julho

Rochita Pales da Rocha.....	07/07
Adilson Mehmeri.....	07/07
Maria Helena Xavier P. Matos.....	09/07
Cristina Seixas Graça.....	09/07
Maria do Carmo Lima Dantas.....	10/07
Margareth Pinheiro de Souza.....	10/07
Mariene Pereira Mota.....	11/07
Antonio Alves de Castro.....	11/07
Iona Márcia Reis Mucury.....	15/07
Claudino Narcizo dos Santos.....	16/07
Hélio da Silva Nascimento.....	16/07
José Gomes Brito.....	17/07
Wellington César L. E Silva.....	18/07
Cassilandro Viana de Souza.....	19/07
Zuval Gonçalves Ferreira.....	19/07
Paulo Vasconcelos Jacobina.....	19/07
Armando da Costa Tourinho Júnior.....	19/07
Jacqueline Menezes Holanda.....	20/07
Martlia Peixoto Fernandes.....	20/07
Solange Rios de Lacarda.....	20/07
Célia Adelaide Cunha de Sena.....	22/07
Mariana Felício dos Santos.....	22/07
Sara Mandra Moraes R. Souza.....	23/07
Caio Graco Neves de Sá.....	23/07
Orlando Affonso de Carvalho.....	23/07
Álvaro Marques de Freitas.....	25/07
Livia Muricy Torres.....	25/07
Wlebaldo Magalhães Setúbal Filho.....	27/07
Osmaldo Bento de Souza.....	29/07
Manoel da Costa Filho.....	29/07
Miria Valença Gois.....	30/07
Carlos Artur dos S. Pires.....	31/07
Helena Nascimento.....	31/07
Orlando Almeida Sodré.....	31/07
Márcia Varjão dos Santos.....	31/07

Agosto

Luiz Henrique de Castro Marques.....	01/08
Edgard Vianna Vasconcelos.....	01/08
Oscar Araújo da Silva.....	02/08
Kristiany T. R. L. de Abreu.....	04/08
Luiz Ribeiro Ledoux.....	05/08
Auristela de Oliveira Reis.....	07/08
Aidil Silva Conceição.....	09/08
Edward Costa Cabral.....	09/08
Adilson de.....	12/08
Itana Araújo Viana.....	12/08
Mary Jane Auxiliadora Coutinho.....	13/08
Cybele Santos Almeida.....	13/08
Raimundo Alfredo de C. Tourinho.....	13/08
Mary Almeida Brito.....	15/08
Maria Úrsula Lemos Santiago.....	15/08
Daniilo Monteiro de Araújo Oliveira.....	16/08
Benedito Mamedio Torres Martins.....	17/08
Accioli da Cruz Moreira.....	17/08
Aurimar Silva.....	17/08
Edson Ruy Ferreira de Souza.....	20/08
Elna Leite Ávila Rosa.....	20/08
Jorge Medrado.....	21/08
Márcia Regina Ribeiro Teixeira.....	23/08
Yuri Lopes de Mello.....	24/08
Maria Cristina Andréa Bastos.....	25/08
Lauro Silva de Azevedo.....	25/08
Heliete Rodrigues Viana.....	28/08
Ana Carla Fonseca Lago.....	29/08
Regina Helena Ramos Reis.....	29/08
Daniel de Souza O. Neto.....	30/08
Adaucto Gonçalves de Salles.....	30/08

Folha do MCP

ANO IV - Órgão da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB - Julho / Agosto de 1995 - Nº 12

EMPOSSADA NOVA DIRETORIA

O promotor Valdir Caires assumiu a presidência da AMPEB, em ato solene, no dia 16 de junho, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça. A cerimônia e a festa comemorativa da posse, realizada no Clube Grenor, foram eventos muito concorridos, dos quais participaram a grande maioria dos membros do Ministério Público baiano e representantes de associações de outros Estados. A preservação do relacionamento independente com a Procuradoria Geral de Justiça e demais órgãos superiores, visando a defesa dos interesses institucionais e dos associados, é uma das metas da nova diretoria. O programa de trabalho está publicado na página 3, na íntegra, para que todos os associados acompanhem e apoiem o seu cumprimento.



Foto/Haroldo Abrantes

Achiles Siquara e Valdir Caires na cerimônia de posse.

MAIS SERVIÇOS E CONFORTO PARA OS ASSOCIADOS

A AMPEB teve a sua sede totalmente reformada na gestão Achiles Siquara. As novas instalações têm uma ambientação bem mais bonita e confortável. O consultório médico-odontológico é uma das principais novidades. A previsão é que comece a funcionar a partir deste semestre. **Página 7.**



Foto/Haroldo Abrantes

O trabalho pioneiro e dedicado de Osvaldo Velloso Gordilho, desenvolvido na Comarca de Ipirá, é o destaque da coluna TRIBUNA DE HONRA. Aos 88 anos de idade, o promotor recebeu muitas homenagens com uma programação prestigiada pelo desembargador Carlos Alberto Cintra e pelo Procurador Geral de Justiça, Fernando Steiger Tourinho de Sá, dentre outros representantes do MP baiano. **Página 6.**

PROPOSTAS DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS AMEAÇAM O MINISTÉRIO PÚBLICO

"Atualmente tramitam, no Congresso Nacional, muitas propostas de emendas constitucionais que atingem, direta ou indiretamente, o Ministério Público - quem denuncia é Achiles Siquara, em entrevista exclusiva, nas páginas 4 e 5. Segundo ele, só um movimento coeso, unificado, deflagrado em todo o País, poderá preservar a atuação plena do Órgão defensor da Sociedade. "As ameaças são protagonizadas por setores que se sentiram incomodados com a firmeza e o equilíbrio com que o Ministério Público tem cumprido o seu papel. Esses setores são motivados por interesses inconfessáveis". Como presidente eleito da Confederação Nacional do Ministério Público, Achiles Siquara assumirá o novo cargo em junho de 96. Até lá, ele continua na AMPEB, integrando o Conselho Consultivo.

ENCONTRO ESTADUAL TEM PROGRAMAÇÃO DEFINIDA

Grandes juristas confirmaram presença no Encontro Estadual do Ministério Público, com realização prevista para o período de 31 de agosto a 1º de setembro, no Hotel Transamérica de Comandatuba. **Página 7**

PROMOTORES DE JUSTIÇA REÚNEM-SE EM SÃO PAULO

Promotores de Justiça realizam 1º Congresso Nacional, em São Paulo. Coluna Parquet, **página 8.**

EXPEDIENTE

A Folha do MP é um órgão informativo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

Diretoria: Valdir Caires Mendes (presidente), Wellington Cesar Lima e Silva (vice-presidente), Cristina Seixas Graça (diretor secretário), Mário Moura Conceição (diretor administrativo), Antônio Carlos Carvalho (diretor financeiro), Márcia Regina Teixeira (diretor cultural), Geder Luiz Gomes Rocha (diretor social) // **Conselho Consultivo:** Achiles de Jesus Siquara Filho, Adaucto Sales Brasil, Emanuel Lewton Muniz e Janilda Sales Pereira (suplente) // **Conselho Fiscal:** Franklin Quirives Dias da Silva, João Paulo Cardoso de Oliveira e Márcia Regina dos Santos Virgens // **Suplentes:** Adalvo Nunes Dourado Júnior, José Renato Oliva de Mattos e Rogério Luiz Gomes de Queiroz

Edição: Maria Carmen Gama (M Tb 1027) **Produção Gráfica** (diagramação, composição e arte-finalização): Luciano Robatto **Fotolito e Impressão:** Gráfica Santa Helena Ltda (Av. Luiz Viana Filho, s/nº - Paralela/ tel: 371-2811) **Tiragem:** 2000 exemplares. **OBS:** Os artigos assinados não refletem, necessariamente, a opinião deste jornal, sendo de responsabilidade dos autores.

Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Rua Boulevard América, 153, Jardim Baiano - Fone (071) 321-9032 - Fax 321-9369 CEP 40050-320 - Salvador - BA

COOPERATIVISMO E CONSUMO - COMPETÊNCIA

concebe a eficácia, no mesmo tempo e espaço, de duas normas conflitantes. Uma tem que prevalecer sobre a outra.

Assim é que destacam-se, nessa hipótese, três critérios na doutrina e jurisprudência para solucionar o problema: "o cronológico, o hierárquico e o da especialização" (3).

Para o critério cronológico a predominância depende do momento em que a norma entrou em vigor, presumindo-se que a norma posterior seja "mais forte" do que a anterior, pois estaria a representar o pensamento e a orientação mais atual do sistema (4).

Já o hierárquico é fixado em face do caráter constitucional, complementar ou derivado de uma das normas e, ainda, de sua abrangência social, predominando as de interesse público (5). O da especialização explica-se na idéia de leis especiais para reger determinados assuntos ou determinadas pessoas e leis gerais, pressupondo a maior força das leis especiais sobre estas (6). Afigurando-se concorrência de dois ou mais desses critérios, a solução provavelmente seria, se do cronológico com o da especialização, a predominância deste, porquanto a norma especial só não predomina contra outra que lhe seja subsequente ou hierárquica.

Concorrendo, assim, uma norma geral mais recente com outra especial antecedente, a predominância seria desta, exceto se a norma geral contivesse um dispositivo especial revogando expressamente a outra. Aliás, nessa hipótese não haveria conflito de normas.

Se a concorrência sucede entre o critério cronológico ou da especialização com o critério hierárquico, evidentemente que predominaria este, já que prevalece sobre os demais.

Na hipótese em exame, entretanto, não se está diante de uma norma de caráter geral e outra de caráter especial. Não se está diante de normas hierarquicamente distintas, mas, como visto, de leis especiais, ambas de origem pública e de interesse social (7).

Em tal caso, conflitantes, como efetivamente são, o critério cronológico parece o melhor a ser adotado. Se são leis especiais, ambas de ordem pública e interesse social, situadas no mesmo plano de hierarquia, parece inevitável que deva

prevalecer a mais recente, naquilo que divergirem, porque a lei mais recente expressa a vontade mais atual do legislador.

Assim, se a lei das Cooperativas é de 1971 e a do Código de Defesa do Consumidor é de 1990, lógico é que, naquilo que divergirem, deve prevalecer as normas do Código.

Por outro lado, a se considerar a dimensão do interesse público envolvido nos dois institutos (cooperativismo e defesa do consumidor), para então dirimir-se sobre a prevalência das normas entre eles conflitantes, ver-se-ia que, respeitada a importância do sistema cooperativista, a defesa do consumidor goza de maior relevo no contexto do nosso ordenamento jurídico. Chega a possuir juizados especializados, inclusive de segundo grau. Na Constituição Federal foi cuidada no Capítulo das Garantias Individuais (art. 5º, XXXI), no da Ordem Econômica (art. 170, V), no do Sistema Tributário Nacional (art. 150, §5º) e no da própria Organização do Estado (art. 24, VIII). Mereceu trato nas Disposições Transitórias (art. 48) e até passou, tamanha a sua importância, a constituir-se numa das funções institucionais do Ministério Público (art. 29, III, Lei 8.625/83).

O Código de Defesa do Consumidor igualou à condição de "consumidor" "TODA pessoa física ou jurídica, que adquira ou utiliza produto ou serviço como destinatário final". Diz, claramente, "TODA pessoa..." e não estabelece qualquer ressalva para o membro de alguma cooperativa ou associação que, como "destinatário final", "adquirir produto ou serviço". Onde a lei não distingue, a ninguém é dado o direito de fazê-lo. Então, o associado da cooperativa de habitação é, além de um membro, também um consumidor do seu produto ou serviço.

Mas, foi mais além o legislador e definiu como "fornecedor" "toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, ... que desenvolvem atividade de ... construção, ... ou comercialização de produtos ou prestação de serviços" (art. 3º, CDC). Não excluiu dessa definição as cooperativas. Ao contrário, foi abrangente, taxativo e claro: "toda pessoa...", portanto também as entidades coletivas. Muito

nosso país.

A *Folha do MP*, jornal tabloide publicado pela Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB, foi criado justamente para cumprir este objetivo: o de engajar, não apenas os associados da entidade representativa dos membros do Ministério Público, na Bahia, mas também o público interessado no desempenho deste órgão, em todos os níveis de sua atuação. E esta é a proposta que reafirmamos, aqui, ao retomar a sua edição, com periodicidade bimensal. Além da volta à publicação da *Folha do MP*, meta

mas se elas existem para proporcionar aos seus membros, diretamente, a aquisição de bens materiais, como ocorre com as cooperativas habitacionais.

Constatando-se que a relação jurídica entre alguém que procura uma cooperativa com a única intenção de adquirir um produto ou serviço tem como objeto, único e exclusivo, a aquisição, tem-se por certo que a relação jurídica daí resultante é mesmo uma relação de consumo, posto que esta se aperfeiçoa exatamente com a aquisição de um produto ou utilização de um serviço (8). Evidenciada a relação de consumo, óbvio é que compete, realmente, ao Juizado de Defesa do Consumidor dirimir a controvérsia dela resultante.

Notas

(1) - A Lei 5.764/71, no art. 1º: "Compreende-se como Política Nacional de Cooperativismo a atividade decorrente das iniciativas ligadas ao sistema cooperativo...., desde que reconhecido seu interesse público". A Lei 8.078/90, art. 1º, por seu turno: "O presente Código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social...".

(2) - "A Responsabilidade do Transportador Aéreo pelo Fato do Serviço e o Código de Defesa do Consumidor - Antinomia entre normas do CDC e de leis especiais", in Direito do Consumidor, RT, 3º/158.

(3) - NORBERTO BOBBIO, "Teoria do Ordenamento Jurídico", trad. de Maria C. Leite Santos, Brasília, Polis/UnB, 1990, p. 92.

(4) - CLÁUDIA LIMA MARQUES, ob. cit. na nota "(4)", *supra*, pág. 164.

(5) - SERPA LOPES, "Comentários Teóricos e Práticos da Lei de Introdução ao Código Civil", v. I, Rio, Ed. Jacinto, 1943, p. 33.

(6) - CLÁUDIA LIMA MARQUES, ob. cit., p. 166.

(7) - De ordem pública e interesse social por tratar uma do "Sistema Nacional de Cooperativas" (art. 1º, Lei 5.764/71) e a outra do "Sistema Nacional de Defesa do Consumidor" (art. 1º, Lei 8.078/90).

(8) - NELSON NERY JUNIOR, "Código Brasileiro de Defesa do Consumidor", Forense Universitária, 3º ed., pág. 170.

incluída no projeto de trabalho apresentado pela nova diretoria da AMPEB, torna-se necessário investirmos na estruturação de uma assessoria de imprensa, através da qual pretendemos conquistar mais espaço nos meios de comunicação. Espaço essencial para a divulgação do trabalho desenvolvido pelos membros do Ministério Público, tanto na Bahia, quanto em outros estados. A partir desta idéia, por acreditarmos que vamos contar com a participação de todos os associados, nos colocamos, desde já, à espera de notícias, opiniões e sugestões.

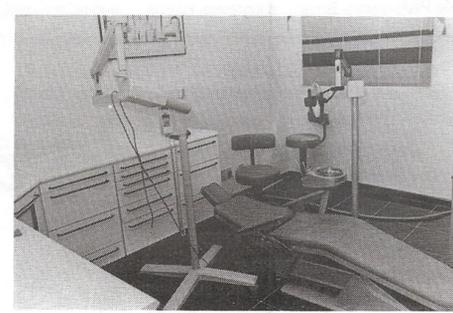
NOVA SEDE POSSIBILITA AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSOCIADOS

O ano de 95 está mesmo se confirmando como o início de uma nova etapa, na história da atuação da AMPEB, no que diz respeito à sua tarefa de proporcionar o bem-estar a seus associados.

Com a conclusão das obras de reforma e realização do projeto de decoração da sua sede, uma das principais metas da gestão de Achilles Siquara, durante o ano de 1994, os membros do Ministério Público baiano tiveram o espaço destinado ao trabalho em comum significativamente ampliado.



A sede da AMPEB foi totalmente renovada. Hoje, além de beleza e conforto, as suas dependências proporcionam aos que a frequentam mais tranquilidade, mais estímulo para o trabalho, e, principalmente, mais serviços. Além do gabinete da presidência e da sala de reuniões, mais dois ambientes foram incluídos na estrutura arquitetônica da casa. A sala de atendimento médico-odontológico, que deverá funcionar, ainda neste segundo semestre, foi equipada com o que há de mais avançado, com alto padrão de qualidade.



Fotos/Haroldo Abrantes

MINISTÉRIO PÚBLICO SE REÚNE EM COMANDATUBA

A crise no setor penitenciário, a situação do crime organizado, os estudos sobre o novo conceito de culpabilidade e a importância do papel do Supremo Tribunal Federal como corte constitucional são alguns dos temas que integram a programação científica do Encontro Estadual do Ministério Público. O evento será realizado pela AMPEB, no período de 31 de agosto a 3 de setembro, no Hotel Transamérica - Comandatuba, no município de Ilhéus.

Segundo o presidente da AMPEB, Valdir Caires, a confirmação da presença de juristas consagrados, nacionalmente, vai assegurar, aos membros do Ministério Público, na Bahia, o intercâmbio com alguns dos maiores teóricos da área. "Nosso objetivo é promover a reciclagem dos participantes, cujo número está

estimado em cerca de 150" - conclui ele. Damásio de Jesus, Vicente Greco Filho, Fábio Comparato e o deputado federal Hélio Bicudo (PT) são alguns dos convidados. O senador Josaphat Marinho (PFL) e Calmon de Passos, juntamente com outros especialistas, que também têm projeção nacional, integram o grupo dos conferencistas baianos.

Estão à frente da coordenação da programação científica do encontro o vice-presidente da AMPEB, Wellington Cesar, e a diretora cultural, Márcia Teixeira. A comissão organizadora também é integrada pelo diretor social, Geder Rocha, e demais componentes da diretoria da entidade, Antônio Carlos Carvalho, Cristina Seixas Graça e Mário Conceição. Maiores informações na sede da AMPEB.

PROGRAMAÇÃO

Abertura: dia 31/08, às 18h.

Painel III

Painel I

Conferencista: Damásio de Jesus
Tema: "O Crime Organizado"

Conferencista: Hélio Bicudo
Tema: "A Questão de Segurança Pública"

Conferencista: Juarez Tavares
Tema: "Conceito Moderno de Culpabilidade"

Conferencista: José Geraldo Souza Jr.
Tema: "A Crise do Direito"

Conferencista: Paulo Modesto
Tema: "O Ministério Público Perante a Reforma Constitucional"

Painel II

Painel IV

Conferencista: Alberto Zacarias Toron
Tema: "A Questão das Drogas e o Direito Penal do Terceiro Milênio"

Conferencista: Fábio Comparato
Tema: "Reforma Eleitoral"

Conferencista: Luís Flávio Gomes
Tema: "Penas Alternativas e Substitutivas"

Conferencista: Josaphat Marinho
Tema: "Pressupostos e Alcance do Exame de Inconstitucionalidade"

Conferencista: Vicente Greco
Tema: "As Imperfeições da Lei dos Crimes Hediondos"

Conferencista: Calmon de Passos
Tema: "É o Supremo Tribunal Federal uma Corte Constitucional?"



Washington Carigé - coordenador de Defesa do Direito do Consumidor.

Aduz-se que, em se tratando de cooperativa, a relação entre ela e seu cooperativado é estritamente societária, sem natureza de mercado ou consumo e, por tal razão, incompetente seria o Juizado de Defesa do Consumidor para dirimir impasse entre eles.

A hipótese avança sobre dois diplomas legais de origem pública (1). Um, a Lei nº 5.764, de 16/12/71, que instituiu o regime jurídico das cooperativas e afirma que "o ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria" (ART. 79, par. único). Outro, a Lei 8.078, de 11/09/90 que, criando o Código de Proteção ao Consumidor, diz ser consumidor "toda pessoa física ou jurídica que adquira ou utiliza produto ou serviço como destinatário final" (art. 2º).

Conflitam-se tais regras quando, filiando-se a determinada cooperativa, alguém objetiva apenas adquirir um produto ou serviço.

Ocorre nessa hipótese uma contradição ou conflito de normas, ou, ainda, como o chamaria CLÁUDIA LIMA MARQUES, "antinomia de direitos" (2). Adquirindo o bem ou serviço como destinatário final seria o adquirente um consumidor. Mas, se a aquisição operar-se através de cooperativa, o ato de aquisição, por ser um ato cooperativo, não poderia ser considerado de consumo, porque não implicaria em "operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria".

Verificado o conflito de normas que não possam ser simultaneamente aplicadas sem ofensa de uma à outra, comete-se ao interprete o esforço de verificar a norma predominante, pois não se

exercer o papel de "órgão defensor da Sociedade" sem assegurar a modernização e a dinamização das formas adotadas para fazer circular a informação? O primeiro passo a ser dado, nesta direção, é a consolidação de um veículo de comunicação de âmbito interno, que deve promover a mobilização e a união dos procuradores e promotores de Justiça, despertando o interesse geral em torno do debate sobre questões e atitudes relevantes, abrangentes, fundamentais para a garantia da melhoria da qualidade de vida da população do

EDITORIAL

Estamos na era da "Revolução da Informação"? Este é o título que vem sendo atribuído ao processo de evolução da informática e de novas tecnologias da comunicação, consideradas imprescindíveis para o desenvolvimento da Sociedade. Os analistas de sistemas e comunicólogos mais entusiasmados chegam a colocar a informação nos primeiros lugares, tendo como referência uma lista dos principais valores e bens que devem ser preservados pelo Homem contemporâneo.

Neste contexto, como o Ministério Público pode

TRIBUNA DE HONRA

OSVALDO VELLOSO GORDILHO



As presenças que prestigiaram as homenagens na Comarca de Ipirá: José Ferreira de Sousa Filho, Carlos Augusto Farias, Achilles Siquara, Solón Figueiredo, Carlos Alberto Dutra Cintra, Fernando Steiger, Valdir Caires, Washington Carigé, Arx Tadeu e no centro das atenções, Osvaldo Velloso Gordilho.

A Folha do MP registra, nesta coluna, as homenagens prestadas ao trabalho pioneiro e de grande valor desenvolvido por Osvaldo Velloso Gordilho, o primeiro empossado à frente da Comarca de Ipirá. Hoje com 88 anos de idade, este promotor de Justiça teve a sua carreira reconhecida entre as mais brilhantes, na história da atuação do

Ministério Público, na Bahia, nos últimos 50 anos.

A programação de eventos comemorativos foi inaugurada no dia 14 de julho, com o ato de descerramento de uma placa, alusiva ao homenageado, na sala do Gabinete dos Promotores da Comarca de Ipirá, que passou a ser intitulada "Sala Osvaldo Velloso Gordilho". Estiveram presentes a esta cerimônia o

Procurador Geral de Justiça, Fernando Steiger Tourinho de Sá, o Corregedor Geral do Ministério Público, Solon Figueiredo, o desembargador Carlos Alberto Dutra Cintra, o presidente eleito da Confederação Nacional do Ministério Público, Achilles Siquara, o presidente da AMPEB, Valdir Caires, e os promotores José Ferreira de Souza Filho e Arx Tadeu Aragão Cruz (os anfitriões, da Comarca de Ipirá), e, ainda, Carlos Augusto Farias (Serra Preta), Sérgio Mendes (Mundo Novo), Washington Carigé (Salvador) e Antônio Carlos Carvalho (diretor financeiro da AMPEB).

Acompanhado de seus familiares, o homenageado demonstrou muita satisfação ao ver um de seus antigos sonhos, o de transformar a Serra da Coboronga em reserva ecológica, finalmente realizado. A visita à Serra fez parte do programa. Um dos momentos culminantes, sem dúvida, foi um almoço, na casa do promotor Arx Tadeu Aragão Cruz, do qual participaram cerca de 150 convidados, dentre estes, alguns dos principais representantes da Sociedade de Ipirá.

EM DEBATE...
O INQUÉRITO POLICIAL E O
ESTATUTO DA CRIANÇA

"Inquérito Policial e Processo do Júri" e "Estatuto da Criança e do Adolescente - Ato Infracionais, Adoção e Guarda" foram os dois principais temas abordados no painel de debates realizado nos dias 20 e 21 de julho, no Auditório do Clube de Diretores Lojistas do município de Petrolina. O evento, promovido conjuntamente pela Associação do Ministério Público de Pernambuco e AMPEB, reuniu cerca de 100 participantes, dentre procuradores e promotores de Justiça, juizes, advogados e policiais - civis e militares.

A programação foi aberta, em cerimônia, no dia 20, às 20h, no Auditório do SESC de Petrolina. Na ocasião, proferiram discursos os presidentes da AMPP e da AMPEB, respectivamente Renato da Silva Filho e Valdir Caires. Em seguida, foi servido um coquetel.

Os debates foram realizados, no dia 21, na sexta-feira, em dois turnos, sendo que, pela manhã, o juiz Roberto Ferreira Lins, o delegado Aderbal Mendonça, o comandante da PM-PE, Cel. Jorge Luiz de Moura, o procurador Adilson Mehmeri e o promotor Cícero Brito de Magalhães apresentaram a temática referente ao inquérito policial e o processo de júri. Durante toda a tarde, o assunto principal foi o Estatuto da Criança e do Adolescente. Participaram desta segunda etapa o juiz Luiz Carlos Figueiredo, as promotoras Janeide Lima e Arabela Mattos, e o procurador de Justiça Manoel Moreira Costa.

DEFESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO É PRINCIPAL META DA NOVA DIRETORIA

No dia 16 de junho, às 17 horas, foi realizado, na Procuradoria Geral de Justiça, o ato solene de posse da nova diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia. Na ocasião, o presidente eleito, o promotor Valdir Caires, reafirmou o compromisso assumido em prol do fortalecimento da atuação da AMPEB na luta pela garantia de concretização dos anseios fundamentais do Ministério Público: a defesa da Sociedade, com base nos ideais democráticos. A proposta apresentada aos associados da AMPEB, durante o processo eleitoral, teve, como meta principal, dar continuidade ao trabalho realizado, nos últimos quatro anos, por Achilles Siquara, presidente da AMPEB em duas gestões consecutivas. A diretoria eleita obteve a aprovação da grande maioria dos procuradores e promotores de Justiça, o que comprovou, na opinião de Valdir Caires, a importância do desempenho da entidade: "Cumprimos com o nosso objetivo, alcançando melhorias significativas para os membros do Ministério Público, na Bahia" - declara ele. "Vamos continuar atendendo às expectativas, e temos, dentre os nossos objetivos prioritários, a manutenção de um relacionamento independente com a Procuradoria Geral de Justiça e demais órgãos superiores, sempre buscando a defesa incondicional dos direitos dos associados".



O presidente assinou o termo de posse assistido pela promotora Elna Leite Ávila Rosa, que secretariou a solenidade.

instituído pela CONAMP. Através desta comissão, os presidentes das associações dos estados, em todo o país, vão acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo, com o objetivo de preservar e ampliar as garantias constitucionais do Ministério Público.

PROPOSTA DE ATUAÇÃO UNIFICADA

Publicamos, aqui, o programa de trabalho proposto pela diretoria eleita como uma meta reafirmada pelos membros do MP, por unanimidade. O presidente Valdir Caires e demais diretores e consultores esperam que a realização de cada meta descrita, logo abaixo, seja acompanhada e apoiada por todos os associados da AMPEB. Vamos conferir:

Ação Constitucional

1 - Continuidade da política de preservação e ampliação das garantias constitucionais do Ministério Público, mantendo participação ativa na Comissão de Acompanhamento Legislativo da CONAMP.
2 - Preservação do relacionamento independente com a Procuradoria Geral de Justiça e demais Órgãos Superiores, na defesa incondicional dos

interesses institucionais e dos associados.

3 - Proposta de criação de Lei, a ser apresentada nas Câmaras de Vereadores, instituindo a residência dos Promotores de Justiça nas comarcas do interior, mediante gestão junto aos órgãos da administração superior do Ministério Público.
4 - Gestões junto à Procuradoria Geral de Justiça, no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei Orgânica do Ministério Público Estadual.

Saúde e Previdência

1 - Aprofundamento dos estudos sobre a criação da previdência privada, e o momento adequado para implantação.
2 - Manutenção e ampliação do programa de Assistência Médico-Dentológica.

Construção

1 - Execução do projeto de construção da sede social (Sítio São Paulo).
2 - Implementação do projeto Casa do Promotor de Justiça na capital, dotada de estrutura para hospedagem do colega do interior.

Social e Cultural

1 - Realização de congressos e outros eventos culturais e sociais para aperfeiçoamento, reciclagem e conagração do associado.
2 - Formação de grupos permanentes de estudo, na capital e no interior, visando o aprimoramento cultural dos associados.
3 - Instalação de uma mini-biblioteca e videoteca cultural para associados.
4 - Integração, cada vez maior, do associado aposentado às atividades da AMPEB.
5 - Proposta de reforma do estatuto da AMPEB.
6 - Interiorização da AMPEB, criando diretorias regionais.
7 - Manutenção do Jornal "Folha do MP", órgão oficial de comunicação para o associado.
8 - Celebração de diversos convênios para fornecimento de bens e serviços com a criação do Cheque AMPEB.

Estiveram presentes à cerimônia de posse:

Jathay Fonseca - Corregedor Geral de Justiça e Desembargador, **Solón Figueiredo** - Corregedor Geral do Ministério Público da Bahia, **Newton Cleide** - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / BA, **Walter Rodrigues da Silva** - Procurador Geral de Justiça da Bahia em exercício, **Fernando Steiger Tourinho de Sá** - Procurador Geral de Justiça Eleito, **Carlos Alberto Dutra Cintra** - Desembargador, **Milton Riquelme de Macedo** - Presidente da Confederação Nacional do Ministério Público - CONAMP, **Demóstenes Torres** - Procurador Geral de Justiça de Goiás, **José Maria Rodrigues Oliveira Filho** - Presidente da Associação do Ministério Público do Espírito Santo, **Ivana Farina** - Presidente da Associação do Ministério Público de Goiás, **Vagner Vartuli** - Presidente da Associação do Ministério Público de Minas Gerais, **José Carlos Paes** - Presidente da Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro, **Eduardo Lima de Matos** - Presidente da Associação do Ministério Público de Sergipe, **Delmar Pacheco da Luz** - Vice-presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

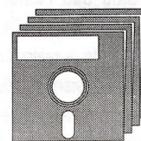
Notícias da CONAMP

PROPOSTAS DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS ATINGEM
MINISTÉRIO PÚBLICO

Estão em processo de tramitação, no Congresso Nacional, o total de 26 propostas de emendas que introduzem profundas alterações na estrutura do Ministério Público. O conteúdo destas propostas foi um dos temas selecionados para debate durante a reunião promovida no período de 15 a 17 de agosto, em Brasília. A relevância da discussão sobre as modificações que serão colocadas em votação, no processo da reforma constitucional é ressaltada pelo presidente da CONAMP, Milton Riquelme de Macedo.

Segundo ele, tanto as propostas que estão sendo analisadas pela Câmara de Deputados e Senado Federal, quanto os projetos de reforma da previdência e do Estado devem ser alvo da atenção dos membros do Ministério Público, em todo o País. Além destes temas, figuram na pauta da reunião de agosto, como centros de interesse dos integrantes da CONAMP, as modificações do Código de Processo Penal, a exemplo das que dão nova disposição ao inquérito policial e formas procedimentais. A programação da CONAMP abrange, ainda, a reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, no dia 16.

LIGAÇÃO DIRETA



Já está em fase de conclusão o processo de informatização da sede operacional da CONAMP, em Brasília. Dentre em breve, o acesso aos Tribunais Superiores será agilizado através do sistema RENPAC, via Embratel. A ligação ao sistema PRODASEN - outra medida que complementa o projeto - vai garantir a linha direta com as informações sobre os processos legislativos na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

AGENDEM-SE:
COMEMORAÇÃO À VISTA

Os 25 anos de fundação da Confederação Nacional do Ministério Público serão comemorados, solenemente, em novembro, em Aracaju. O presidente da associação sergipana, Eduardo Mattos, já está tomando as primeiras providências para que o evento seja um sucesso. Desde já, ele solicita a colaboração de todas as Associações filiadas, com apoio para a composição do programa e sugestões.



COMEMORAÇÃO

A animação da festa comemorativa da posse, no mesmo dia 16, às 23 horas, na sede do Clube Grenor (Patamares) ficou por conta do maestro Fred Dantas e sua orquestra. No melhor estilo "pé-de-valsas", todos se deixaram contagiar pela boa música, elegendo o salão de dança como o ambiente mais prestigiado da noite.



Congratulações e homenagens à Maria de Lourdes Mendes, Cecy Rodrigues, Gardênia Siquara, Valdir Caires, Achilles Siquara e Geder Rocha

EM GRANDE ESTILO



O maestro Fred Dantas e sua orquestra



Os presidentes das associações de Minas Gerais, do Espírito Santo, o vice do Rio Grande do Sul e o presidente do Rio de Janeiro, respectivamente, Vagner Vartuli, José Maria Oliveira Filho, Delmar Pacheco da Luz e José Carlos Paes prestigiaram a festa baiana

EMPATE NA ELEIÇÃO DA CONAMP UNIFICA PROPOSTAS

Composição e consagração de acordos em favor de interesses comuns é a atitude que deverá nortear o posicionamento dos membros da Confederação Nacional do Ministério Público, nos próximos dois anos e meio. Esta foi a impressão unânime dos que estiveram presentes às eleições para a nova diretoria da CONAMP, realizadas em 31 de maio, em Brasília.

O empate entre os candidatos Milton Riquelme de Macedo (Paraná) e Achiles Siquara (Bahia), traduzido em números com o "escore" de 14 X 14, ao que tudo indicava, num primeiro momento, dividia o eleitorado. No entanto, o entusiasmo geral com que os representantes dos vários estados aclamaram, em assembléia, a solução encontrada - considerar os dois eleitos - não deixou dúvidas.

O Ministério Público tem todas as condições para constituir-se, hoje, num órgão coeso. Num organismo capaz de enfrentar, unido, toda e qualquer medida que venha a ser formalizada, no processo de reforma constitucional, como uma ameaça às prerrogativas básicas, essenciais para o cumprimento dos seus principais objetivos: a defesa da ordem

jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Esta certeza de que o MP está mais fortalecido, após a última eleição na CONAMP, é reafirmada por Achiles Siquara, que deverá assumir o cargo a partir de junho de 96. Até lá, o mandato estará sendo cumprido por Milton Riquelme de Macedo.

"No momento histórico por que passamos, quando o atual Governo coloca em questão direitos conquistados pelos membros do Ministério Público, ao longo de muitos anos de luta, não podemos dividir" - comenta o promotor de Justiça baiano, que esteve à frente da presidência da AMPEB durante quatro anos, por dois mandatos consecutivos, e agora figura em seu Conselho Consultivo.

Ele vai detalhar, em entrevista exclusiva à Folha de MP, quais são as principais metas e estratégias traçadas como antídotos para as propostas de restrições à garantias imprescindíveis para a isenção do trabalho dos promotores e procuradores, como a aposentadoria e a vitaliciedade. E, além disso, vai nos mostrar como a reforma constitucional, em curso no Congresso Nacional, poderá restringir a amplitude da ação do Ministério Público.

Nacional vigente ?

Achiles Siquara - Estando no Ministério Público desde o ano de 1980, tivemos oportunidade de conhecê-lo antes e depois da lei complementar nº 40. Já disseram que a lei nº 40 foi nossa carta de alforria. Tendo participado do trabalho junto à Assembléia Nacional Constituinte, vimos florescer o novo Ministério Público como a instituição que alcançou maior evolução pós-constituinte. O Ministério Público passou a ter autonomia, independência, tornando-se uma instituição equidistante dos poderes. A lei orgânica nacional traçando normas gerais, além de

"O Ministério Público não pode entrar no ritmo das acomodações ilimitadas, sob pena de aluir a instituição e seus membros".

concretizar o quanto estabelecido pelo legislador constituinte, impôs ao Ministério Público brasileiro a possibilidade concreta de estruturar-se de forma orgânica, sem as disparidades decorrentes dos Estados menos aquinhoados face aqueles outros melhor estruturados dentro da Federação. A fase das conquistas dá lugar ao desafio maior que é a consolidação do Ministério Público.

Folha de MP - Existem ameaças concretas a estas conquistas implícitas no processo de reforma constitucional ?

Achiles Siquara - São muitas as emendas constitucionais que atingem o Ministério Público, direta ou indiretamente. A nossa experiência, nestes anos de política institucional, identifica setores que se sentiram incomodados, com a atuação firme e desassombrada, porém equilibrada, do Ministério Público. Parodiando Mangabeira, o Ministério Público não pode entrar no ritmo das acomodações ilimitadas, sob pena de aluir a instituição e seus membros. Esses setores tentarão garrotear o Ministério Público como forma de gerar facilidades para que possam atuar, as mais diversas vezes, em interesses inconfessáveis, não obstante ser nossa preocupação maior, no momento, a questão previdenciária. O membro do Ministério Público

"Integram a CONAMP grandes e extraordinárias lideranças, que vêm desenvolvendo um papel relevantíssimo em toda a nossa evolução institucional, precipuamente no que concerne às gestões junto ao Congresso Nacional".

com dedicação exclusiva, e toda uma vida de trabalho não pode estar sujeito a uma mudança radical e questionável do seu regime previdenciário. Fundamental que a sociedade esteja ao lado do Ministério Público, que vem demonstrando, através de ações concretas, a imprescindibilidade de mantermos intacto nosso perfil constitucional.

Folha de MP - Como a Conamp e, por extensão, as associações de todos os estados, podem se posicionar de maneira combativa contra essas ameaças ? Existe alguma estratégia única, já estabelecida ? Neste contexto, qual a importância da articulação com o Congresso Nacional ?

"Os setores da sociedade que se sentiram incomodados com o avanço institucional do Ministério Público tentarão garroteá-lo como forma de gerar facilidades para que possam atuar, as mais das vezes, em interesses inconfessáveis".

Achiles Siquara - Integram a CONAMP, grande e extraordinárias lideranças, que vêm desenvolvendo um papel relevantíssimo em toda nossa evolução constitucional, precipuamente no que concerne às gestões junto ao Congresso Nacional. O MP sempre desenvolveu um trabalho eficaz junto aos parlamentares, usando de linguagem política sincera, no sentido de demonstrar que a nossa preocupação não foi e nunca será meramente corporativa. A busca do fortalecimento do Ministério Público tem a ver com democracia, justiça social e exercício pleno da cidadania. Agora, entendemos que a coordenação que a CONAMP exerce com as associações estaduais de Ministério Público não pode congir-se, única e exclusivamente, ao trabalho de articulação com o Congresso Nacional. O Ministério Público floresceu da Constituição de 1988, como a instituição que mais cresceu,

em atribuições, o que impõe grave responsabilidade para com as aspirações populares.

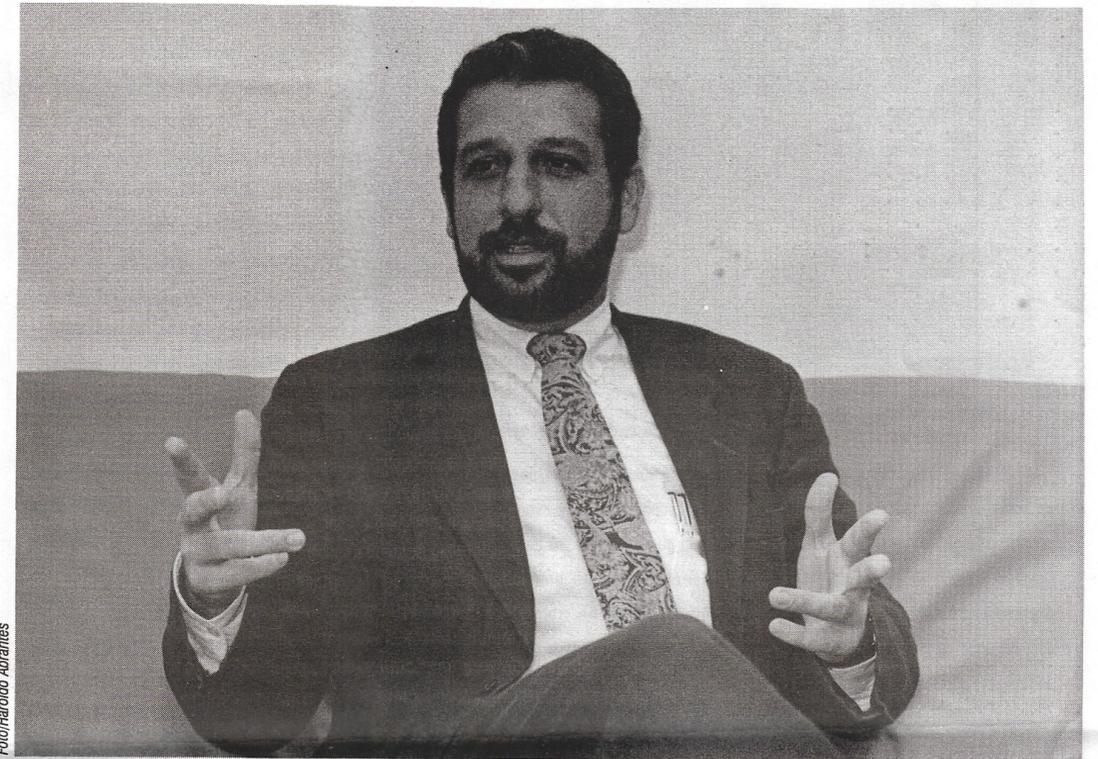
"Deixamos a AMPEB econômica, financeira e socialmente bem posicionada".

Folha de MP - Frente à necessidade de por em prática esta estratégia como você situa o episódio do empate nas eleições da CONAMP? Qual foi a repercussão, no âmbito nacional ?

Achiles Siquara - A solução encontrada pela Assembléia Geral da CONAMP foi um exemplo de maturidade e manifestação significativa de coesão e unidade. dado que o nosso estatuto, um tanto quanto anacrônico, não dispunha de dispositivo capaz de evitar o impasse. A solução foi política, e o importante é que foi mantida nossa unidade. O episódio serve de exemplo para todo o Ministério Público brasileiro.

Folha de MP - Siquara, não poderíamos encerrar esta entrevista sem fazermos um balanço da sua gestão como presidente da AMPEB. Afinal, foram quatro anos de muitas realizações, e este é o momento para tecermos considerações sobre o que já foi feito e o que ainda há por fazer ...

Quando afirmam que a gestão de Achiles Siquara significou um progresso extraordinário para a AMPEB, ele, com seu estilo sincero desconversa, reconhece o trabalho desenvolvido por toda a diretoria, pelos funcionários, e, principalmente, a confiança e o estímulo permanente dos colegas associados. "Todos colaboraram, de alguma forma" - diz ele - "até aqueles que utilizaram a crítica como forma de ajuda inestimável". Lembra que ninguém é dono do progresso, na medida em que este é um processo contínuo e, finaliza, citando Brecht .



Achiles Siquara

"O verdadeiro progresso não consiste no ter progredido, mas no progredir".

Bertolt Brecht

A compra do Sítio São Paulo, a reforma da sede administrativa da AMPEB, a consolidação do plano de saúde, a realização do IX Congresso Nacional do Ministério Público aqui na Bahia e a participação da AMPEB em vários eventos sociais e culturais, foram fatores importantíssimos para o congraçamento da classe. Porém nada foi mais importante para Achiles Siquara do que o trabalho institucional desenvolvido pela AMPEB durante a sua gestão.

"Missão cumprida, graças a Deus" - declara ele. "Deixamos a AMPEB econômica, financeira e socialmente bem posicionada. Dotada de uma estrutura consolidada para atingir os objetivos estatutários. Sem débitos de qualquer natureza e com um saldo em caixa

bastante significativo, a atual situação da associação permitirá que a nova diretoria dê continuidade ao projeto de crescimento patrimonial, que já está em curso".

Achiles Siquara assumiu a assessoria junto ao Procurador Geral de Justiça em projetos de informatização do Ministério Público. Com a experiência adquirida durante a sua participação, ao longo dos últimos quatro anos, na CONAMP, ele está desenvolvendo um trabalho de sistematização e redação do projeto de Lei Orgânica do Ministério Público, a ser encaminhado à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, provalmente ainda neste mês.

PRÊMIOS

*O balanço da gestão à frente da AMPEB não poderia deixar de incluir a instituição dos prêmios intitulados **Melhor Arrazoado Forense e Melhor Artigo Jurídico, concedidos semestralmente aos trabalhos de associados selecionados através de concurso.***

"Vimos florescer o novo Ministério Público, depois de 88, como a constituição que alcançou maior evolução pós-constituinte. O MP passou a ter autonomia, independência, tornado-se uma instituição equidistante dos poderes".

Folha de MP - Inicialmente, como você situa os avanços alcançados a partir da Lei Complementar nº 40/81, da Constituição de 1988, e, finalmente, com a Lei Orgânica